



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

DECRETO Nº 64/2024.

De 27 de Setembro de 2024.

Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS o servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 185.640.527-0, espécie 42, (aposentadoria por tempo de contribuição) e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a partir de 30 de Setembro de 2024, o servidor público municipal **ADENILDO CAMPOS RABELO**, matrícula funcional nº **071**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada. Bernardo Sayão - TO, 27 de Setembro 2024.

Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração